



ESCALA DE PLANTÃO – MARÇO / 2020

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DIA 01 DOMINGO											
Dia		Noite									
A		E									
DIA 02 SEGUNDA-FEIRA		DIA 03 TERÇA-FEIRA		DIA 04 QUARTA-FEIRA		DIA 05 QUINTA-FEIRA		DIA 06 SEXTA-FEIRA		DIA 07 SÁBADO	
Dia		Dia		Dia		Dia		Dia		Dia	
Noite		Noite		Noite		Noite		Noite		Noite	
B		A		C		D		E		A	
DIA 09 SEGUNDA-FEIRA		DIA 10 TERÇA-FEIRA		DIA 11 QUARTA-FEIRA		DIA 12 QUINTA-FEIRA		DIA 13 SEXTA-FEIRA		DIA 14 SÁBADO	
Dia		Dia		Dia		Dia		Dia		Dia	
Noite		Noite		Noite		Noite		Noite		Noite	
D		C		A		B		C		D	
DIA 16 SEGUNDA-FEIRA		DIA 17 TERÇA-FEIRA		DIA 18 QUARTA-FEIRA		DIA 19 QUINTA-FEIRA		DIA 20 SEXTA-FEIRA		DIA 21 SÁBADO	
Dia		Dia		Dia		Dia		Dia		Dia	
Noite		Noite		Noite		Noite		Noite		Noite	
A		E		C		D		E		A	
DIA 23 SEGUNDA-FEIRA		DIA 24 TERÇA-FEIRA		DIA 25 QUARTA-FEIRA		DIA 26 QUINTA-FEIRA		DIA 27 SEXTA-FEIRA		DIA 28 SÁBADO	
Dia		Dia		Dia		Dia		Dia		Dia	
Noite		Noite		Noite		Noite		Noite		Noite	
C		B		E		A		B		C	
DIA 30 SEGUNDA-FEIRA		DIA 31 TERÇA-FEIRA									
Dia		Dia									
Noite		Noite									
E		D									

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado(a): Dr. LEANDRO (Férias de 01/03 a 15/03) Dr. ZANOTTA (De 01/03 a 13/03) Escrivães: - MILTON - ROBERTO Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA - JEFERSON - PATRICIA (Férias de 16/03 a 14/04) - SIDNEY (Cedido para Cepol dias 06 e 07/03)	Delegado(a): Dr. RIBAS Escrivães: - CARLA - VALERIA Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ (Férias de 21/02 a 06/03) - JOEL - MOTTA - REBELO	Delegado(a): Dr. JOSÉ ROBERTO Escrivães: - CRISTIANE (Férias de 22/02 a 07/03) - FABIANO Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - MAURICIO - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	Delegado(a): Dr. GUILHERME Escrivães: - NARALIGIA (Férias de 23/02 a 08/03) - ROGÉRIO Investigadores: - JURIATI (Chefe de Equipe) - DERALDO (Férias de 07/02 a 07/03) - JOCELINA - RAPHAEL - REGINA	Delegado(a): Dr. CAMAPUM (Férias de 30/03 a 13/04) Dr. ZANOTTA (De 30/03 a 11/04) Escrivães: - GISELENE (Férias de 20/03 a 03/04) - AGNES (De 20/03 a 03/04) Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE (Férias de 20/02 a 05/03) - DAMIÃO (Férias de 09/02 a 09/03) - SÔNIA - VIVIANE MADRID

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado(a): Dr. LUCAS Escrivães: - GILBERTO - VAGNALDO Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) (Férias de 06/03 a 04/04) - ANDERSON (Férias de 06/02 a 06/03) - FERNANDO - MARIOMAR - RANIERE (A partir de 11/03)	Delegado(a): Dr. CHRISTIAN Escrivães: - KATIA - LEONARDO Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - DANIEL (Férias de 03/03 a 17/03) - FREDERICO BORBA (A partir de 12/03) - THIAGO - ZAPATA	Delegado(a): Dr. ALBERTO Escrivães: - BRUNO - SANDY Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - BERNAL - CELSO BRAGA - MARCELO - VALMIR (Férias de 19/02 a 04/03)	Delegado(a): Dr. KENJI (Férias de 14/03 a 28/03) Dr. ZANOTTA (De 14/03 a 26/03) Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - NELSON (Férias de 10/02 a 10/03) - JOÃO BATISTA - RODRIGO	Delegado(a): Dr. JARLEY Escrivães: - AGNES (Cedida para o Centro de 20/03 a 03/04) - ELAINE Investigadores: - MARCO AURÉLIO (Chefe de Equipe) - DANIELI (Férias de 15/03 a 13/04) - FREDERICO - THAINARA (Férias de 24/02 a 09/03) - WESLEY

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - Cf. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol Investigadora: - MICHELE	DEPAC/CENTRO/PIRAT. Investigador: - RUYMAR - CORSALETI

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ DANIELI (BIM de 13/01 a 12/03/2020); 2 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (BIM de 07/01 a 06/03); 3 – EPJ TÂNIA (BIM de 05/01 a 04/03); 4 – IPJ SILVANA (BIM de 18/02 a 18/03/2020); 5 – EPJ ELISANGELA (BIM);

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPAES Centro e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 29 de Fevereiro de 2020.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC